



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 3702, de 05 de julho de 2018.**

**EMENTA:** EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor **Flávio da Silva Batista**, do cargo em Provimento de Gerente de Planejamento e Controle Orçamentário C-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 03 de julho de 2018.

**Art. 2º** - Nomear o servidor **Flávio da Silva Batista**, no cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Cultura e Turismo C-1, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 03 de julho de 2018.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2018.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 05 de julho de 2018.

  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 05/07/2018.

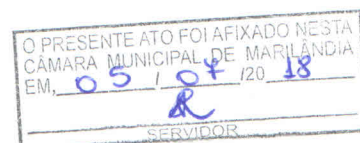
  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 05 / 07 / 2018

  
SERVIDOR

*Gilmara Passamani Pereira*  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1



*Fabiana Croskopp Bastos*  
Assessora Administrativa